ATA DECLARATÓRIA REFERENTE A 179° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito às nove horas e dezesseis minutos, reuniu-se no auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-CONPLAM, na 179° Reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência do senhor KALAZANS DE LOUZÁ BEZERRA. Estavam presentes os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO, MARIA CRISTINA DE MORAIS, conselheiro suplente da UFRN, ANTÔNIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA, conselheiro titular da AERONÁUTICA, FRANCISCO ASSUERO BEZERRA DE FRANÇA, conselheiro titular da AGERN, GUTENBERG MEDEIROS COSTA, conselheiro titular do INST. HIST. E GEOGRÁFICO, SÍLVIO DE ARAÚJO BEZERRA, conselheiro titular da FIERN, WILSON LUIZ CARDOSO conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, NÉIO LÚCIO ARCHANJO, conselheiro titular do IAB, RONALD GURGEL, conselheiro titular da FECOMERCIO, GUSTAVO SZILAGYI, conselheiro suplente da FECEB/RN, JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA, conselheiro suplente da MARINHA e DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS, conselheiro suplente do SIND. DOS ECONOMISTAS. O senhor Vice-Presidente KALAZANS DE LOUZÁ BEZERRA, iniciou a Reunião fazendo a leitura da Pauta. Dando continuidade a Reunião, a Ata 153° Extraordinária não foi aprovada, pela conselheira CRISTINA DE MORAIS, para que faça as devidas retificações, ficando a leitura da mesma, para a próxima reunião. O senhor KALAZANS BEZERRA passa a palavra a conselheira CRISTINA DE MORAIS, em substituição ao senhor conselheiro FABRÍCIO LEITÃO com o processo de n° 00000.016978/2007-80 com I e II volumes, tratando-se de um alvará de construção, que tem por interessada a NATAL REAL ESTATE EMP. IMOB. LTDA. A conselheira inicia fazendo a leitura da correspondência enviada ao Comandante do Corpo de Bombeiros, o senhor Coronel BN CHRISTIAN BEZERRIL DA SILVA, pedindo esclarecimento sobre alguns aspectos, com intuito de obter embasamento técnico que possibilite uma melhor avaliação do Processo, tratando sobre a escada de incêndio que está prejudicando na sua função específica, pois o elevador de serviço está contido na mesma área da referida escada, fazendo com que os moradores do local, e os funcionários transitem pelo “hall” da escada. Desse modo a escada de incêndio se transforma em um espaço de circulação na medida em que ela serve de acesso para interligar os apartamentos do mesmo pavimento. Em seguida a conselheira

CRISTINA DE MORAIS fez a leitura da resposta, por meio de parecer da comissão técnica do Corpo de Bombeiros e por fim, leu o relatório com o voto fundamentado, solicitando que o empreendedor apresente uma nova solução para a escada de incêndio, e posteriormente submeta o Projeto para aprovação do Corpo de Bombeiros, retornando em seguida ao CONPLAM, para reapreciação. Estando de acordo com o conselheiro NÉIO ARCHANJO, quanto à parte ambiental do Processo, se preocupando com o ecossistema da ZPA-05, e após análise da SEMURB, esse deve retornar ao CONPLAM. O senhor Vice-Presidente, reforça então, o pedido de diligência do Processo, o qual retornará para o Conselho. O senhor Vice-Presidente KALAZANS BEZERRA convidou os senhores conselheiros para tomar posse de suas portarias que são: o conselheiro titular do INST. HIST. E GEOGRÁFICO, o senhor GUTENBERG MEDEIROS COSTA e a conselheira suplente da UFRN, a senhora MARIA CRISTINA DE MORAIS. O senhor Vice-Presidente, passa a Presidência ao conselheiro RONALD GURGEL, devido ter que se ausentar da Reunião. Com a palavra o senhor conselheiro em função de Presidente, pede para NÉIO ARCHANJO, fazer a apresentação do Processo de n° 00000.010900/2008-32, tratando-se de um alvará de construção e tendo por interessada a CAPUCHE SPET EMP. IMOB. LTDA. O conselheiro NÉIO ARCHANJO, falou que o empreendimento está localizado em uma área onde a Prefeitura através da Lei 079 de Janeiro de 2007 (Operação Urbana Ribeira), deu incentivos aos empreendimentos, visando aumentar a ocupação do bairro. O Relatório de Avaliação Ambiental – RAA, apresentado foi apreciado pelo SAA-SEMURB, tendo seu parecer favorável. Foi apresentado também o Parecer Técnico da STTU, onde após análise do RITUR (processo nº 03060/2008-51), o mesmo, obteve seu deferimento. Foram elencadas algumas medidas mitigadoras como: alargamento dos passeios e inserção de sinalização indicativa de acesso. Fazem parte do processo, ART’s dos diversos profissionais envolvidos com os trabalhos técnicos apresentados, pareceres técnicos da SEMURB e STTU, projeto carimbado e aprovado pelo Corpo de Bombeiros, projetos de drenagem de águas pluviais, esgotamento sanitário, levantamento topográfico, PCA e arquitetônico, finalizando, o conselheiro NÉIO ARCHANJO dá seu voto que diante do exposto e considerando a documentação apensada ao processo, este relator se manifesta favorável a aprovação do projeto O conselheiro GUSTAVO SZILAGYI fala sobre a área paisagística, questionando se devido à altura do prédio, isso não acarretaria problemas no que se refere à contemplação da paisagem do Potengi e Oceano Atlântico, para observadores, localizados no alto da Av. Gustavo Cordeiro de Farias e/ou no alto da Av. Rio Branco. O conselheiro NÉIO ARCHANJO se pronuncia dizendo que tudo consta nos autos do Processo, sem que venha prejudicar a paisagem da cidade. O conselheiro FRANCISCO ASSUERO menciona a importância que foi dada a parte do Projeto que se preocupa com a parte geológica e arquitetônica, parabenizando o Projeto pela idéia da área dos apartamentos, sendo algo novo, ventilando melhor o ambiente e

sendo mais nordestino. A conselheira CRISTINA DE MORAIS, diz ser a favor da aprovação do empreendimento por estar dentro da Lei, discordando no que compete o padrão de ocupação, achando que a área da Ribeira deve ser sim, uma área de ocupação urbana, estimulando a habitação. A conselheira começa a imaginar futuramente a duplicação de torres nessas proporções e o que se terá em nossa cidade, tornando uma preocupação e uma discussão para o conselho discutir. O conselheiro GUTENBERG COSTA falou da importância de manter o patrimônio histórico de nossa cidade, o qual seria ótimo se houvesse uma maior preocupação com a parte que cabe a manutenção desse departamento. O Conselheiro GUSTAVO SZILAGYI sugeriu como compensação ambiental a recuperação de um prédio histórico em ruínas pela construtora, com fim de dar uma valorização ao Patrimônio Histórico da Cidade. O conselheiro SÍLVIO BEZERRA se pronunciou dizendo que o Conselho não tem como dizer que prédios terão estas exigências ou não, concordando que o Patrimônio Histórico tem que ser preservado, mas nada do que for ônus para a construtora em troca do alvará, vai ficar para a construtora pagar e tudo o que for incluído ao empreendimento quem irá pagar é o comprador, onerando assim, o preço da venda. A conselheira CRISTINA DE MORAIS discorda do conselheiro SÍLVIO BEZERRA, dizendo que um condomínio sendo construído no bairro da Ribeira, tudo que é necessário fazer, se faz fora do bairro, essa preocupação é importante e gera uma discursão complexa devendo-se ver como recuperar o Instituto Histórico da Ribeira. O conselheiro WILSON CARDOSO pediu desculpas à conselheira CRISTINA DE MORAIS, por discordar totalmente da sua posição, dizendo que estudou muito sobre o assunto, inclusive no exterior e existe a regra número um, que é: você reabilita a área e qualquer negócio que lá se estabeleça, recebe valorização imediata das pessoas que lá residem e das que passam no local. Isto é uma regra mundial. O senhor Presidente RONALD GURGEL, encerra a discursão e coloca o Processo em votação. Foi iniciada a votação do empreendimento sendo esse, aprovado por unanimidade e o conselheiro GUSTAVO SZILAGYI fez uma declaração de voto, dizendo ser favorável pelo empreendimento, no entanto gostaria de encaminhar, através deste Conselho, a necessidade de constituir uma comissão para se discutir e/ou elaborar uma proposta de Resolução do CONPLAM, prevendo parâmetros e normas a serem adotadas como compensação pelos novos empreendimentos a serem licenciados pela SEMURB, no sentido de promover a recuperação do patrimônio histórico da Ribeira e áreas similares na cidade do Natal. Tendo por órgãos responsáveis a AGERN, o INS. HIST. E GEOGRÁFICO, o IAB e a UFRN. A senhora conselheira CRISTINA DE MORAIS e o conselheiro GUTENBERG COSTA, apóiam a idéia do conselheiro GUSTAVO SZILAGYI e a proposta é acatada por todo Conselho. Em seguida, o senhor Presidente RONALD GURGEL, lembrou ainda da Reunião Ordinária do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2008 e sem mais nada a declarar, a senhor Presidente RONALD GURGEL dá por encerrada a Reunião Ordinária 179°, da qual para constar eu MARIA LÚCIA DE

CARVALHO SUPRA, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 01 de dezembro de 2008.

Maria Lúcia de Carvalho Supra Secretária Executiva	Ana Miriam Machado da Silva Freitas Presidente

CONSELHEIROS:

KALAZANS DE LOUZÁ BEZERRA

ALDO MEDEIROS JÚNIOR

MARIA CRISTINA DE MORAIS

ANTÔNIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA

FRANCISCO ASSUERO BEZERRA DE FRANÇA

GUTENBERG MEDEIROS COSTA

SÍLVIO DE ARAÚJO BEZERRA

WILSON LUIZ CARDOSO

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

RONALD GURGEL

GUSTAVO SZILAGYI

JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS